

PORTARIA Nº 15- R, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 09-R, de 13 de maio de 2025 na composição da comissão responsável por monitorar a implantação e utilização da plataforma DRG nas unidades hospitalares sob gestão da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 09-R, de 13 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Luis Claudio de Souza;
- II. Michelle Sobrinho de Oliveira Vieira;
- III. Thiago Zacharias Ribeiro dos Santos;
- IV. Caroline Pedro Almeida Carvalho;
- V. Eduardo Felix da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de outubro de 2025

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2025-ZJ8TP	DIRGERAL	29/10/2025	01